

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 04 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1422

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 13 (treze) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao servidor MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO, matrícula nº 126268-1, referente ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023, com início em 03/04/2025 e retorno no dia 07/04/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 786/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 373, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora Municipal NARIMÁ ELIZABETE DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 12437-0, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 28/04/2025 e retorno no dia 08/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 929/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 374, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora Municipal ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 547-9, referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024, com início em 22/04/2025 e retorno no dia 02/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 935/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



General Câmara, 03 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

